



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.063/2015.

SÚMULA: Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 321.500,00 (Trezentos e vinte e um mil e quinhentos reais), e contém outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 925, de 05 de dezembro de 2013 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 321.500,00 (Trezentos e vinte e um mil e quinhentos reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

03 Departamento de Administração

03.001 Divisão de Administração

04.122.0009-2-019.000 Manutenção Do Departamento de Administração do Município

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial do RPPS	R\$ 76.500,00

07 Departamento de Educação

07.002 Manutenção do Fundo Magistério 60% FUNDEB

12.361.0042-2-076.000 Manutenção Do Fundo Magistério 60% - FUNDEB

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.91.97.00.00.00	3101	Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial do RPPS	R\$ 96.400,00

07 Departamento de Educação

07.001 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2-031.000 Manutenção Da Divisão de Ensino Fundamental

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.91.97.00.00.00	3103	Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial do RPPS	R\$ 37.000,00

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urbanos e Públicos

05.001 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007-2-114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.92.30.00.00	1000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 5.000,00

07 Departamento de Educação

07.001 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2-031.000 Manutenção Da Divisão de Ensino Fundamental

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial do RPPS	R\$ 25.000,00
3.3.90.92.30.00.00	1000	Despesas De Exercícios Anteriores	R\$ 10.000,00

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2-022.000 Manutenção Da Divisão de Saúde

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial	R\$ 31.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

do RPPS

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2-036.000 Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.91.97.00.00.00	1495	Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial do RPPS	R\$ 900,00
(542) 3.3.90.39.00.00.00	1495	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 9.100,00

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.304.0075-2-026.000 Serviços de Vigilância Sanitária

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.91.97.00.00.00	1510	Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial do RPPS	R\$ 600,00

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-1-317.000 Reforma Unidade Básica de Saúde (Posto Central)

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00.00.00	1328	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.001, de 25 de setembro de 2014 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2015 – LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 321.500,00 (Trezentos e vinte e um mil e quinhentos reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV

DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 321.500,00 (Trezentos e vinte e um mil e quinhentos reais), em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura da dotação serão através de excesso de arrecadação na fonte 328 Programa de Requalificação de UBS (Posto Central) no valor de R\$ 30.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.304.0075-2-026.000 Serviços de Vigilância Sanitária

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(239) 3.1.91.13.00.00.00	1510	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 600,00

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2-036.000 Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
---------	-------	-----------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

(541) 3.1.91.13.00.00.00	1495	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 10.000,00
07 Departamento de Educação			
07.002 Manutenção do Fundo Magistério 60% FUNDEB			
12.361.0042-2-076.000 Manutenção Do Fundo Magistério 60% - FUNDEB			
DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(563) 3.1.91.13.00.00.00	3101	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 96.400,00
07 Departamento de Educação			
07.001 Divisão de Ensino Fundamental Básico			
12.361.0042-2-031.000 Manutenção Da Divisão de Ensino Fundamental			
DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(535) 3.1.91.13.00.00.00	3103	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 37.000,00
07 Departamento de Educação			
07.001 Divisão de Ensino Fundamental Básico			
12.361.0042-2-031.000 Manutenção Da Divisão de Ensino Fundamental			
DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(265) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 5.000,00
(545) 3.3.70.92.00.00.00	1000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 10.000,00
(277) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 5.000,00
03 Departamento de Administração			
03.002 Divisão de Pessoal			
04.122.0009-2-019.000 Manutenção Do Departamento de Administração do Município			
DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(21) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 20.000,00
(24) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
03 Departamento de Administração			
03.002 Divisão de Pessoal			
04.122.0007-2-014.000 Administração de Pessoas			
DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(37) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 4.000,00
04 Departamento de Fazenda			
04.001 Divisão de Tributação			
04.125.0008-2-016.000 Arrecadação e Fiscalização			
DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(59) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 3.000,00
(60) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 4.500,00
08 Departamento de Agricultura e Abastecimento			
08.001 Divisão de Fomento Agropecuário			
20.608.0014-1-325.000 Pavimentação Rural Barbosas			
DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(326) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 35.000,00
09 Departamento de Indústria Comércio e Desenvolvimento Econômico			
09.001 Divisão de Comércio e Indústria			
22.661.0062-2-053.000 Manutenção da Divisão de Comércio e Indústria			
DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(353) 3.3.30.41.00.00.00	1000	Contribuições	R\$ 20.000,00
05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urbanos e Públicos			
05.001 Divisão de Obras e Urbanismo			
15.452.0007-2-114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo			
DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(557) 3.3.70.92.00.00.00	1000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 5.000,00
(105) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 15.500,00
(110) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 15.500,00

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 09 de setembro de 2015.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal